IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 13/12/2019, as 09:00 terá reunião mensal para apresentação de informações relativas ao mês de Novembro de 2019 e demais atividades do Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 26 de Novembro de 2019.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretora Executiva

Ciente:

Av Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

( ) CONSELHO DELIBERATIVO - PORTARIA Nº 5.745, DE 01/06/2012
( ) CONSELHO FISCAL - PORTARIA Nº 5.745, DE 01/06/2012 E PORTARIA Nº 6.407, DE 29/10/2015.
( ) COMITÊ DE INVESTIMENTO - COMIN - PORTARIA Nº 6.603, DE 22/06/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede do IPREMCAR, sito a Avenida Joaquim Cardoso, 1872, nesta cidade e comarca de Cardoso/SP, onde foi realizada REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes do IPREMCAR, ocorridos no mês de novembro de 2019 e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pela Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, Diretora Presidente do IPREMCAR, juntamente com a Diretora Executiva a Sra. Leticia Cristina de Moraes e os nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1. Iniciou-se a reunião com a presença do Sr Adriano Muniz, gerente do Banco Bradesco, onde o mesmo veio explanar aos conselheiros sobre as perspectivas de investimentos que o Banco oferece. Assim após a retirada do mesmo, ficou definido que a Sra Presidente deverá enviar para a consultoria do Instituto os demonstrativos de investimentos que o Bradesco oferece, para que seja avaliado os riscos e benefícios dos mesmos;
2. Após foi apresentado a Política de Investimentos Anual RETIFICADA, uma vez que a aplicação da taxa de juros nas avaliações atuariais foi definida de acordo com a Portaria nº 17, de 20 de Maio de 2019, passando de 6 para 5,89% aa, informação esta que foi repassada pela consultoria Melo Atuarial por e-mail na data de 18/11/2019;
3. Foi apresentado aos conselheiros presentes o ofício de nº 054/2019 encaminhado ao Sr. Prefeito juntamente com cópia de um atestado, para que o mesmo junte aos autos da sindicância já instaurada ou mesmo tome outras providências em relação ao servidor Fred Alexander Webb, pois o mesmo emitiu novamente atestado em favor de outro servidor, uma vez que encontra-se de licença médica (afastamento);
4. Aproveitou se para apresentar os ofícios de nº 055/2019 e nº 056/2019 encaminhados respectivamente ao Sr Prefeito e Sr Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a partir de 13/11/2019 ocorreu a promulgação da EC 103/2019, onde o rol de benefícios administrados pelos RPPs ficou limitado a aposentadorias e pensões, e os demais benefícios como auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família, não poderão mais ser suportados com os recursos previdenciários do RPPs;
5. Foi apresentado os ofícios de nº 057/2019 e nº 058/2019, informando que para que não haja prejuízos aos servidores em benefício na data do dia 13/11/2019, em virtude da EC 103/2019 que tem aplicação imediata, o IPREMCAR efetuará os pagamentos na totalidade até 30/11/2019, devendo a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal respectivamente, fazer o reembolso das despesas relacionadas a esses beneficiários, bem como as perícias médicas realizadas;
6. Apresentou-se também o ofício de nº 060/2019, encaminhado a CB Medicina do Trabalho Ltda, solicitando a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços, tendo em vista a proibição constitucional de despesas devido á recente promulgação da EC 103/2019 (Nova Previdência);
7. Após o Diretor Presidente e o Diretor Executivo do IPREMCAR apresentou os prontuários dos servidores em gozo de Auxílio-doença e Auxilio Maternidade;
8. Foi apresentado todos empenhos do mês de novembro de 2019;
9. Foi informado que a maioria dos membros do COMIN continuam com seus certificados de CGRPPS e CPA-10 com situação REGULAR;

10. Foi informado também que todos os repasses, do Município de Cardoso para o IPREMCAR referentes as, Obrigações Patronais, Aporte e Pessoal estão em dia;
11. Aproveitou para informar que os parcelamentos 462/2015, 181/2017,182/2017 e 2296/2017 estão com seus pagamentos em dia;
12. Aproveitou-se para apresentar os Balancetes da Receita de Novembro de 2019: Contribuição do Servidor Ativo R$ 136.388,44, Contribuição do Servidor Inativo R$ 1152,21; Contribuição Patronal R$ 175.423,09, Contribuição Aporte R$ 150.000,00 Parcelamentos referente aos Termos de Parcelamentos 462/2015, 181/2017, 182/2017 e 2296/2017, totalizaram R$ 51.216,87;
13. Apresentação do Balancete da Despesa relativa ao mês de Novembro de 2019: Aposentadorias R$ 260.248,42, Pensões R$ 51.735,64, Auxílios (Doença, Maternidade, Reclusão e Salário Família) R$ 58.457,85, Outras Despesas com Administração R$ 22.931,25, Obrigações Tributárias (PASEP) R$5.195,32, enfim, as despesas pagas no mês de novembro totalizaram em R$ 398.568,48.
14. Conciliações Bancárias do mês de Novembro de 2019, sendo: conta 6790-3 rendimento no mês R$ 2.293,03 e saldo total da conta R$ 637.880,52; conta 105544-5 rendimento de R$ 2.348,10 e saldo total de R$ 776.351,74, conta 6803-9 rendimento de R$ 47.553,94,e saldo total de R$ 17.359.169,12, conta 139-1 rendimento de R$ 21.242,75 e saldo total de R$ 6.846.575,76 conta 11527-4 rendimento de R$ 238,87 e saldo total de R$ 70.144,48, conta 1884-8 rendimento de R$35.065,12 e saldo total de R$ 11.034.843,32, Total dos rendimentos de aplicações financeiras no mês de novembro de 2019 R$ 108.741,81. Total de saldo em contas bancárias R$; 36.724.964,94;
15. *Pasta de folha de pagamento do mês de Novembro/2019, sendo que nesse referido mês temos as seguintes informações: Pensionistas 30, Aposentadorias por Idade 35, Aposentadorias por Invalidez 17, Aposentadorias por Tempo de Contribuição 51, Aposentadorias Compulsória 07, Auxílio Doença 20, Auxílio Maternidade 02 e Pessoal Administrativo 03;
16. Foi apresentado o Relatório de Consultoria Mensal elaborado pela empresa Conexão Consultoria de Valores Mobiliários, relacionado ao mês de novembro de 2019, onde podemos observar que todos os fundos de investimentos do IPREMCAR, estão enquadrados na Resolução 3922/2010, ficando acordado entre o Comitê de Investimentos que a carteira do IPREMCAR continuará mantida nas aplicações que tem como índice de referência o IRF-M1, CDI e IDKA 2A, conforme já vem sendo aplicado, pois tem boa rentabilidade, baixa volatilidade e ser de baixo risco no mercado;
17. Enfim todos os atos da Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.
18. Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes e os relatórios.
19. Lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes.

Ata reunião dia 13/12/2019 ref. Nov 2019.

Leticia Cristina de Moraes

Diretor Executivo

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Diretor Presidente

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DIA 13/12/2019, AS 09:00 HORAS

Nome:	Assinatura:
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

DIRETORA PRESIDENTE

LETICIA CRISTINA DE MORAES

DIRETORA EXECUTIVA

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso, 13 de Dezembro de 2019

DECLARAÇAO

Declaro para devidos fins que Wesber Garcia Gonçalves, servidor Público Municipal, componente do COMIN-Comitê de Investimentos participou da reunião mensal na data de hoje junto ao IPREMCAR.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretor Presidente

13/12/2019
Wesber Garcia

EXMO. SR.
JAIR CESAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso, 13 de Dezembro de 2019

DECLARAÇAO

Declaro para devidos fins que Adriana Dantas Barbosa, servidora Pública Municipal, componente do COMIN-Comitê de Investimentos participou da reunião mensal na data de hoje junto ao IPREMCAR.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretor Presidente

Recebi 13/12/19

EXMO. SR.
JAIR CESAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51